



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 149/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/4/2467** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022/FME**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE DE CASTANHAL/PA – SEMED, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 2.078.419,10** (dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, registrou através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/FME** e celebrou os **Contratos nº 115/2022** com a empresa **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.658.489/0001-87**, no valor de **R\$ 199.337,06** (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) e o **Contrato nº 116/2022** celebrado com a empresa **L COSTA & G RAMOS LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37** no valor de **R\$ 1.879.082,04** (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e quatro centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório em epígrafe, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de junho de 2022.
Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91
ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21